



**PORTARIA Nº 12.948, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Adriana Cristina da Silva Mizuno**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 2º** - Ao servidor **Anderson de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 14/04/2019 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Claudia Tibana**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Claudinei Arantes Zampieri**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022 que serão gozados no período de 22/07/2023 a 10/08/2023.

**Art. 5º** - Ao servidor **Cleudeir Ribeiro dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Cristiane de Almeida Raimundo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/05/2022 a 16/05/2023 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Eunice Aparecida Garcia Assis**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2017 a 08/04/2018 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 8º** - Ao servidor **Iara Emilia Saud Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 9º** - Ao servidor **Mauri Olegario Pereira Filho**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/10/2020 a 14/10/2021 que serão gozados no período de 26/07/2023 a 14/08/2023.

**Art. 10** – A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 24/07/2023 a 12/08/2023.

**Art. 11** – A servidora **Rosana Alves Soares Viola**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019 que serão gozados no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de julho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**